

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO V - Nº 162, NATIVIDADE/RJ, 03 DE JULHO DE 2021

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

O Município de Natividade - RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc. Os interessados tem até as 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 12 de julho de 2021, para realizarem seus cadastros do Mapa Cultural, de forma gratuita e EXCLUSIVAMENTE on-line, por meio de formulário disponível no endereço link: <https://www.natividade.rj.gov.br/formulario-mapacultural.html>. O Edital de Chamamento Público nº 002/2021, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Natividade (www.natividade.rj.gov.br).

Objeto: O Chamamento Público para Espaços & Grupos Culturais, domiciliados no Município de Natividade - RJ pelos menos 02 (dois) anos e atuando na área artística cultural, pelo mesmo período até a data da publicação da Lei 14.017/2020, que propõe celebrar o TERMO Simplificado de Fomento Cultural, com projetos que possa ser desenvolvidos e executados de forma virtual, com qualquer tipo de suporte, formato ou plataforma digital, em atendimento ao inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc.

Natividade-RJ, 25 de junho de 2021.
WANESSA BAZTEH DE MELLO
Presidente da Comissão de Licitação

Razão Social: FLORICULTURA & FUNERARIA NATIVIDADE LTDA
CNPJ: 10.648.083/0001-83
Endereço: Rua Satrio Garibaldi nº 225, Centro, Itaperuna-RJ, CEP: 28.300-000.
Contato: (21) 3524-6801 e-mail: sfatiaperuna@gmail.com
Representante: Fabrício Senra, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M9349618 SSP/MG e CPF nº 032.000.576-37.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Urnas - Urna modelo sextavada, tipo cascão caixa e tampa lisa, confeccionada em MDF/CHAPADUR, com frisos na borda da caixa na parte de cima e na parte de baixo, fundo misto em madeira e chapadur de alta resistência. Acabamento interno: Forrada (caixa e tampa) com material biodegradável branco, com babado de TNT e TRAVESSEIRO SOLTTO. Acabamento externo: 06 alças fixas, 04 chavetas para fechamento da tampa, leva cascão de verniz na cor castanho escuro. Resistência de peso até 50 KG.	BRASIL	UNID	100	450,00	45.000,00
2	Urnas Infantil - Urna Infantil modelo sextavada 100 cm, caixa e tampa confeccionada em MDF/CHAPADUR, bordada ou lisa na lateral, com friso na borda da caixa, fundo em obj de alta resistência. Tampa decorada em SILK SCREEN DOURADO, com 04 alças fixas douradas com 02 chavetas para fechamento da tampa.	BIGNOTTO	UNID	25	270,00	6.750,00
3	Urnas Infantil - Urna infantil modelo sextavada 130 cm, caixa e tampa confeccionada em MDF/CHAPADUR, bordada ou lisa na lateral, com friso na borda da caixa, fundo em obj de alta resistência. Tampa decorada em SILK SCREEN DOURADO, com 04 alças fixas douradas com 02 chavetas para fechamento da tampa.	BIGNOTTO	UNID	25	319,00	7.975,00
4	Urnas Infantil - Urna infantil modelo sextavada 1,60 cm, caixa e tampa confeccionada em MDF/CHAPADUR, bordada ou lisa na lateral, com friso na borda da caixa, fundo em obj de alta resistência. Tampa decorada em SILK SCREEN DOURADO, com 04 alças fixas douradas com 02 chavetas para fechamento da tampa.	BIGNOTTO	UNID	25	337,00	8.425,00
5	Urnas Especial - Urna especial modelo sextavada comprida de luto, caixa e tampa bordada na lateral, confeccionada em MDF/CHAPADUR, fundo em obj de alta resistência. Tampa decorado artisticamente em material biodegradável branco, babado de TNT e sobre babado de renda e travesseiro solto. Alças tipo varão metalizado, 04 chavetas para fechamento da tampa. Acabamento externo: Cor castanha escura ou castanha claro com verniz de alto brilho, tampo com visor na medida de 1/4, decorado artisticamente com SILK SCREEN. Resistência de peso até 240 KG.	TONIATTO	UNID	25	809,00	20.225,00

6	Km Quilometragem rodado referente a traslado		KM	10.000	2,09	20.900,00
7	Cor de Flores - Coroa de flores modelo padrão com mensagem	VILLAX	UNID	200	129,00	25.800,00
8	Preparação de cadáver incluindo todos os procedimentos necessários como: Higienização e commentação do corpo, mão de obra necessária para preparação para o velório e sepultamento		UNID	200	399,00	79.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 214.875,00 (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 007/2021

Processo: 5478/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 007/2021; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata FLORICULTURA & FUNERARIA NATIVIDADE LTDA - CNPJ: 10.648.083/0001-83, neste ato, representada por Fabrício Senra, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M9349618 SSP/MG e CPF nº 032.000.576-37. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de Maio de 2021; Data de Assinatura: 05/05/2021. Preços registrados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 024/2021

Processo: 473/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 024/2021; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, ESTRADAS VICINAIS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 33.661.478/0001-11; Detentor da ATA CASA ELÉTRICA ITAPERUNA LTDA - ME, CNPJ: 02.139.199/0001-69, neste ato representado por Plínio Cesar Zanelli, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 08763448-1 IFF/RJ e CPF nº 017.825.587-48. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de Maio de 2021; Data de Assinatura: 07/05/2021. Preços registrados:

Razão Social: CASA ELÉTRICA ITAPERUNA LTDA - ME
CNPJ: 02.139.199/0001-69
Endereço: Rua João Catarina nº 241, Centro, Itaperuna-RJ, CEP: 28.300-000.
Contato: (21) 3822-1213 / (21) 98813-9388 e-mail: casaeletricaitaperuna@gmail.com
Representante: Plínio Cesar Zanelli, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 08763448-1 IFF/RJ e CPF nº 017.825.587-48.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
1	ARAME RECOZIDO	UNIVERSAL	KG	120	20,80	2.496,00
2	ARAME RETORCIDO	-	KG	30	25,94	778,20
3	GRAMPO DE CERCA	-	KG	10	17,99	179,90
4	PREGO 13 X 15	GERAL	KG	10	18,99	189,90
5	PREGO 17 X 21	GERAL	KG	40	15,99	639,60
6	PREGO 17 X 27 DUAS CABEÇAS	GERAL	KG	40	18,99	759,60
7	PREGO 17 X 30	GERAL	KG	15	20,99	314,85
8	PREGO 17 X 27	GERAL	KG	50	18,99	949,50
9	PREGO 20 X 72	GERAL	KG	20	15,99	319,80
10	PREGO 25 X 72	GERAL	KG	20	24,99	499,80
11	PREGO 26 X 78	GERAL	KG	10	15,99	159,90
12	PREGO COM CABEÇA 18 X 24 MM	GERAL	KG	10	15,70	157,00
13	PREGO COM CABEÇAS 18 X 30 MM	GERAL	KG	20	14,99	299,80
14	ROLO DE ARAME FARPADO 250 MTS	NELORE	UNID	5	269,90	1.349,50
SUBTOTAL: R\$ 9.093,35 (Nove mil, noventa e três reais e trinta e cinco centavos).						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO						
1	ARAME RECOZIDO	UNIVERSAL	KG	5	20,80	104,00
2	GRAMPO DE CERCA	-	KG	50	17,99	899,50
3	PREGO 13 X 15	GERAL	KG	10	18,99	189,90
4	PREGO 25 X 72	GERAL	KG	10	24,99	249,90
5	ROLO DE ARAME FARPADO 250	NELORE	UNID	25	269,90	6.747,50
SUBTOTAL: R\$ 8.190,80 (Oito mil, cento e noventa reais e oitenta centavos).						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS						
1	ARAME RECOZIDO	UNIVERSAL	KG	15	20,80	312,00
2	GRAMPO DE CERCA	-	KG	20	17,99	359,80
3	PREGO 17 X 21	GERAL	KG	20	15,99	319,80

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO - IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE
Prefeito
THIAGO CORDEIRO MACHADO
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Governo
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde
JUCELINO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA
Secretária de Assist. Social, Trabalho e Emprego
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

**DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CRIAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
ATOS DO PODER EXECUTIVO



4	PREGO 17 X 30	GERAL	KG	10	20,99	209,90
5	PREGO 20 X 30	GERAL	KG	50	15,99	799,50
6	PREGO 25 X 72	GERAL	KG	120	24,99	2.998,80
7	ROLO DE ARAME FARPADO 250 MTS	NELORE	UNID	10	269,90	2.699,00
SUBTOTAL: R\$ 7.698,80 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
1	ARAME RECOZIDO	UNIVERSAL	KG	20	20,80	416,00
2	ARAME RETORCIDO	-	KG	20	25,94	518,80
3	PREGO 13 X 15	GERAL	KG	30	18,99	569,70
4	PREGO 17 X 21	GERAL	KG	30	15,99	479,70
5	PREGO 17 X 27 DUAS CABEÇAS	GERAL	KG	30	18,99	569,70
6	PREGO COM CABEÇA 18 X 24MM	GERAL	KG	30	15,70	471,00
7	PREGO COM CABEÇA 18 X 30MM	GERAL	KG	30	14,99	449,70
SUBTOTAL: R\$ 3.474,60 (Três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
1	ARAME RECOZIDO	UNIVERSAL	KG	10	20,80	208,00
2	PREGO 13 X 15	GERAL	KG	5	18,99	94,95
3	PREGO 17 X 21	GERAL	KG	5	15,99	79,95
4	PREGO 17 X 27 DUAS CABEÇAS	GERAL	KG	5	18,99	94,95
5	PREGO 17 X 27	GERAL	KG	5	18,99	94,95
6	PREGO COM CABEÇA 18 X 24MM	GERAL	KG	5	15,70	78,50
7	PREGO COM CABEÇA 18 X 30MM	GERAL	KG	5	14,99	74,95
SUBTOTAL: R\$ 726,25 (Setecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
1	ARAME RECOZIDO	UNIVERSAL	KG	10	20,80	208,00
2	PREGO 13 X 15	GERAL	KG	5	18,99	94,95
3	PREGO 17 X 21	GERAL	KG	5	15,99	79,95
4	PREGO 17 X 27 DUAS CABEÇAS	GERAL	KG	5	18,99	94,95
5	PREGO 17 X 27	GERAL	KG	5	18,99	94,95
6	PREGO COM CABEÇA 18 X 24MM	GERAL	KG	5	15,70	78,50
7	PREGO COM CABEÇA 18 X 30MM	GERAL	KG	5	14,99	74,95
SUBTOTAL: R\$ 726,25 (Setecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).						
VALOR TOTAL: R\$ 29.910,05 (Vinte e nove mil, novecentos e dez reais e cinco centavos).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 024/2021

Processo: 473/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 024/2021; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, ESTRADAS VICINAIS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 33.661.478/0001-11; Detentor da Ata FERCICLE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 01.052.741/0001-89, neste ato representado por Stenio Reis Pereira, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade nº 10396170-2 Detran-RJ e CPF nº 080.784.787-98. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de Maio de 2021; Data de Assinatura: 19/05/2021. Preços registrados:

Razão Social: FERCICLE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 01.052.741/0001-89 Endereço: Rua Manoel Braz nº 70, Centro, Natividade-RJ, CEP: 28.380-000. Contato: (22) 3841-3436 / (22) 98830-1039 E-mail: fercicle@hotmail.com Representante: Stenio Reis Pereira, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade nº 10396170-2 Detran-RJ e CPF nº 080.784.787-98.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
1	BLOCO DE CIMENTO 15 X40	PRE MOLDADOS	UNID	10.000	2,49	24.900,00
2	VARA DE FERRO 1/2	ARCELOMITAL	UNID	160	110,00	17.600,00
3	VARA DE FERRO 1/4	ARCELOMITAL	UNID	160	32,00	5.120,00
4	VARA DE FERRO 3/16	ARCELOMITAL	UNID	160	27,989	4.478,24
5	VARA DE FERRO 4/2	ARCELOMITAL	UNID	500	20,00	10.000,00
6	VARAS DE FERRO 5/16	ARCELOMITAL	UNID	400	52,00	20.800,00
7	VARA DE FERRO 3/8	ARCELOMITAL	UNID	150	81,00	12.150,00
8	VARA DE FERRO 3/8	ARCELOMITAL	UNID	450	81,00	36.450,00
SUBTOTAL: R\$ 131.498,24 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS						
1	VARA DE FERRO 1/2	ARCELOMITAL	UNID	100	110,00	11.000,00
2	VARA DE FERRO 1/4	ARCELOMITAL	UNID	50	32,00	1.600,00

3	VARA DE FERRO 3/16	ARCELOMITAL	UNID	50	27,989	1.399,45
4	VARA DE FERRO 4/2	ARCELOMITAL	UNID	200	20,00	4.000,00
5	VARAS DE FERRO 5/16	ARCELOMITAL	UNID	60	52,00	3.120,00
6	VARA DE FERRO 3/8	ARCELOMITAL	UNID	25	81,00	2.025,00
7	VARA DE FERRO 3/8	ARCELOMITAL	UNID	75	81,00	6.075,00
SUBTOTAL: R\$ 29.219,45 (Vinte e nove mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
1	BLOCO DE CIMENTO 15 X40	PRE MOLDADOS	UNID	10.000	2,49	24.900,00
2	VARA DE FERRO 1/2	ARCELOMITAL	UNID	300	110,00	33.000,00
3	VARA DE FERRO 1/4	ARCELOMITAL	UNID	300	32,00	9.600,00
4	VARA DE FERRO 3/16	ARCELOMITAL	UNID	300	27,989	8.396,70
5	VARA DE FERRO 4/2	ARCELOMITAL	UNID	500	20,00	10.000,00
6	VARAS DE FERRO 5/16	ARCELOMITAL	UNID	300	52,00	15.600,00
7	VARAS DE FERRO 3/8	ARCELOMITAL	UNID	100	81,00	8.100,00
8	VARA DE FERRO 3/8	ARCELOMITAL	UNID	300	81,00	24.300,00
SUBTOTAL: R\$ 133.896,70 (Cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
1	BLOCO DE CIMENTO 15 X40	PRE MOLDADOS	UNID	500	2,49	1.245,00
2	VARA DE FERRO 1/2	ARCELOMITAL	UNID	50	110,00	5.500,00
3	VARA DE FERRO 1/4	ARCELOMITAL	UNID	50	32,00	1.600,00
4	VARA DE FERRO 3/16	ARCELOMITAL	UNID	50	27,989	1.399,45
5	VARA DE FERRO 4/2	ARCELOMITAL	UNID	50	20,00	1.000,00
6	VARAS DE FERRO 5/16	ARCELOMITAL	UNID	20	52,00	1.040,00
7	VARA DE FERRO 3/8	ARCELOMITAL	UNID	25	81,00	2.025,00
8	VARA DE FERRO 3/8	ARCELOMITAL	UNID	75	81,00	6.075,00
SUBTOTAL: R\$ 19.884,45 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
1	BLOCO DE CIMENTO 15 X40	PRE MOLDADOS	UNID	1.500	2,49	3.735,00
2	VARA DE FERRO 1/2	ARCELOMITAL	UNID	50	110,00	5.500,00
3	VARA DE FERRO 1/4	ARCELOMITAL	UNID	50	32,00	1.600,00
4	VARA DE FERRO 3/16	ARCELOMITAL	UNID	50	27,989	1.399,45
5	VARA DE FERRO 4/2	ARCELOMITAL	UNID	100	20,00	2.000,00
6	VARAS DE FERRO 5/16	ARCELOMITAL	UNID	50	52,00	2.600,00
7	VARA DE FERRO 3/8	ARCELOMITAL	UNID	25	81,00	2.025,00
8	VARA DE FERRO 3/8	ARCELOMITAL	UNID	75	81,00	6.075,00
SUBTOTAL: R\$ 24.934,45 (Vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).						
VALOR TOTAL: R\$ 339.433,29 (Trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 024/2021

Processo: 473/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 024/2021; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, ESTRADAS VICINAIS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 33.661.478/0001-11; Detentor da Ata FERCICLE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 01.052.741/0001-89, neste ato representado por Stenio Reis Pereira, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade nº 10396170-2 Detran-RJ e CPF nº 080.784.787-98. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de Maio de 2021; Data de Assinatura: 07/05/2021. Preços registrados:

Razão Social: FERCICLE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 01.052.741/0001-89 Endereço: Rua Manoel Braz nº 70, Centro, Natividade-RJ, CEP: 28.380-000. Contato: (22) 3841-3436 / (22) 98830-1039 E-mail: fercicle@hotmail.com Representante: Stenio Reis Pereira, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade nº 10396170-2 Detran-RJ e CPF nº 080.784.787-98.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
1	AREOLA	APOLO	MP	210	84,90	17.829,00
2	BLOCO DE CIMENTO 10 X 40	PRE MOLDADOS MURIAE	UNID	10.000	1,85	18.500,00
3	BRITA Nº 01	APOLO	MP	500	98,83	49.415,00
4	BRITA Nº 01	APOLO	MP	300	98,83	29.649,00
5	PARALELEPÍPEDO	APOLO	UNID	15.000	1,48	22.200,00
6	PEDRA DE MAO	APOLO	MP	200	90,00	18.000,00
7	PO DE PEDRA	APOLO	MP	400	80,00	32.000,00
8	TIJOLO 09/19/29	ESPIRITO SANTO	UNID	10.000	1,23	12.300,00
9	TIJOS 09X19X19	ESPIRITO SANTO	UNID	10.000	1,08	10.800,00
10	ÁREA LAVADA MEDIA	APOLO	MP	250	83,90	20.975,00
11	SACOS DE CIMENTO	VOTORAN	UNID	400	27,90	11.160,00
12	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 5MM	ETERNIT	UNID	75	57,90	4.342,50

13	ÁREA LAVADA MEDIA	APOLO	MP	750	83,90	62.925,00
14	SACOS DE CIMENTO	VOTORAN	UNID	1.200	27,90	33.480,00
15	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 5MM	ETERNIT	UNID	225	57,90	13.027,50
SUBTOTAL: R\$ 356.638,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais).						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS						
1	BICA CORRIDA	PRE MOLDADOS MURIAE	MP	500	86,70	43.350,00
2	BRITA Nº 01	APOLO	MP	30	98,83	2.964,90
3	ÁREA LAVADA MEDIA	APOLO	MP	20	83,90	1.678,00
4	SACOS DE CIMENTO	VOTORAN	UNID	75	27,90	2.092,50
5	ÁREA LAVADA MEDIA	APOLO	MP	60	83,90	5.034,00
6	SACOS DE CIMENTO	VOTORAN	UNID	225	27,90	6.277,50
SUBTOTAL: R\$ 61.396,90 (Sessenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos).						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
1	AREOLA	APOLO	MP	150	84,90	12.735,00
2	BLOCO DE CIMENTO 10 X 40	PRE MOLDADOS MURIAE	UNID	10.000	1,85	18.500,00
3	BRITA Nº 01	APOLO	MP	150	98,83	14.824,50
4	TIJOLO 09/19/29	ESPIRITO SANTO	UNID	10.000	1,23	12.300,00
5	TIJOS 09X19X19	ESPIRITO SANTO	UNID	10.000	1,08	10.800,00
6	ÁREA LAVADA MEDIA	APOLO	MP	37	83,90	3.104,30
7	SACOS DE CIMENTO	VOTORAN	UNID	250	27,90	6.975,00
8	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 5MM	ETERNIT	UNID	375	57,90	21.712,50
9	ÁREA LAVADA MEDIA	APOLO	MP	113	83,90	9.480,70
10	SACOS DE CIMENTO	VOTORAN	UNID	750	27,90	20.925,00
11	FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 5MM	ETERNIT	UNID	1.125	57,90	65.137,50
SUBTOTAL: R\$ 196.494,50 (Cento e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
1	AREOLA	APOLO	MP	20	84,90	1.698,00
2	BLOCO DE CIMENTO 10 X 40	PRE MOLDADOS MURIAE	UNID	500	1,85	925,00
3	BRITA Nº 01	APOLO	MP	20	98,83	1.976,60
4	TIJOLO 09/19/29	ESPIRITO SANTO	UNID	2.000	1,23	2.460,00
5	TIJOS 09X19X19	ESPIRITO SANTO	UNID	1.000	1,08	1.080,00
6	ÁREA LAVADA MEDIA	APOLO	MP	5	83,90	419,50
7	SACOS DE CIMENTO	VOTORAN	UNID	25	27,90	697,50
8	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 5MM	ETERNIT	UNID	25	57,90	1.447,50
9	ÁREA LAVADA MEDIA	APOLO	MP	15	83,90	1.258,50
10	SACOS DE CIMENTO	VOTORAN	UNID	75	27,90	2.092,50
11	FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 5MM	ETERNIT	UNID	75	57,90	4.342,50
SUBTOTAL: R\$ 18.397,60 (Dezoito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
1	AREOLA	APOLO	MP	20	84,90	1.698,00
2	BLOCO DE CIMENTO 10 X 40	PRE MOLDADOS MURIAE	UNID	1.000	1,85	1.850,00
3	BRITA Nº 01	APOLO	MP	50	98,83	4.941,50
4	TIJOLO 09/19/29	ESPIRITO SANTO	UNID	2.000	1,23	2.460,00
5	TIJOS 09X19X19	ESPIRITO SANTO	UNID	1.000	1,08	1.080,00
6	ÁREA LAVADA MEDIA	APOLO	MP	13	83,90	1.090,70
7	SACOS DE CIMENTO	VOTORAN	UNID	50	27,90	1.395,00
8	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 5MM	ETERNIT	UNID	25	57,90	



Razão Social: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO S. E. MOTTA LTDA - ME
CNPJ: 28.600.364/0001-63
Endereço: Rua Joaquim Roda da Gama nº 707, Pontilhão de Rosa, Miracema-RJ, CEP: 28.460-000.
Contato: (22) 3852-0730 / 98847-0730 e-mail: daltrin@premoldados@hotmail.com
Representante: Nilton Cesar Motta dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 07471994-9 Detran-RJ e CPF nº 002.004.487-90.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
1	BANCO DE PRAÇA: BANCO DE PRAÇA COM ENCOSTO ANATÔMICO TRADICIONAL, EM CONCRETO ARMADO COM VERGALHÃO 4.2. MEDIDAS NO MÍNIMO: 1,45 M DE COMPRIMENTO 0,42 M DE LARGURA 0,75 M DE ALTURA	DALTRINHO PRE MOLDADOS	UNID	50	280,00	14.000,00
2	MOURÃO DE CERCA CONCRETO RETO 10 X 10CM 3 METROS	DALTRINHO PRE MOLDADOS	UNID	80	78,00	6.240,00
3	MOURÃO DE CERCA CONCRETO CURVO 10 X 10CM 3 METROS	DALTRINHO PRE MOLDADOS	UNID	80	80,00	6.400,00
4	PISO CIMENTICIONO RETANGULAR 10 X 20 X 8 CM	DALTRINHO PRE MOLDADOS	M²	300	64,00	19.200,00
5	PISO CIMENTICIONO RETANGULAR 10 X 20 X 6 CM	DALTRINHO PRE MOLDADOS	M²	200	59,00	11.800,00
SUBTOTAL: R\$ 57.640,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais).						
VALOR TOTAL: R\$ 57.640,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº 024/2021

Processo: 473/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 024/2021; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, ESTRADAS VICINAIS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 33.661.478/0001-11; Detentor da Ata LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 08.773.745/0001-03, neste ato representado por Antônio Geraldo Monteiro Beliene, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 07540543-1 IFRJ e CPF nº 884.992.007-53. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de Maio de 2021; Data de Assinatura: 07/05/2021. Preços registrados:

Razão Social: LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 08.773.745/0001-03
Endereço: Rua Tubiacanga nº 1380, Panorama, São Fidélis-RJ, CEP: 28.400-000.
Contato: (22) 99823-3156 / (22) 2753-2066 e-mail: artemac1@hotmail.com
Representante: Antônio Geraldo Monteiro Beliene, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 07540543-1 IFRJ e CPF nº 884.992.007-53.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
1	ANEL CONCRETO 80 X 50	ARTEMAC	UNID	70	62,90	4.403,00
2	MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO 60 CM PONTA E BOLSA	ARTEMAC	UNID	70	164,90	11.543,00
3	MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO 80 CM PONTA E BOLSA	ARTEMAC	UNID	180	269,90	48.582,00
4	MANILHA DE CONCRETO SEM ARMAÇÃO 20 CM PONTA E BOLSA	ARTEMAC	UNID	90	22,90	2.061,00
5	MANILHA DE CONCRETO SEM ARMAÇÃO 30 CM PONTA E BOLSA	ARTEMAC	UNID	120	35,90	4.308,00
6	MANILHA DE CONCRETO SEM ARMAÇÃO 40 CM PONTA E BOLSA	ARTEMAC	UNID	160	45,90	7.344,00
7	MANILHA DE CONCRETO SEM ARMAÇÃO 60 CM PONTA E BOLSA	ARTEMAC	UNID	70	91,00	6.370,00

8	MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO 100 CM PONTA E BOLSA	ARTEMAC	UNID	70	339,90	23.793,00
9	MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO 100 CM PONTA E BOLSA	ARTEMAC	UNID	210	339,90	71.379,00
SUBTOTAL: R\$ 179.783,00 (Cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais).						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS						
1	MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO 60 CM PONTA E BOLSA	ARTEMAC	UNID	40	164,90	6.596,00
2	MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO 80 CM PONTA E BOLSA	ARTEMAC	UNID	60	269,90	16.194,00
3	MANILHA DE CONCRETO SEM ARMAÇÃO 20 CM PONTA E BOLSA	ARTEMAC	UNID	40	22,90	916,00
4	MANILHA DE CONCRETO SEM ARMAÇÃO 30 CM PONTA E BOLSA	ARTEMAC	UNID	60	35,90	2.154,00
5	MANILHA DE CONCRETO SEM ARMAÇÃO 40 CM PONTA E BOLSA	ARTEMAC	UNID	80	45,90	3.672,00
6	MANILHA DE CONCRETO SEM ARMAÇÃO 60 CM PONTA E BOLSA	ARTEMAC	UNID	40	91,00	3.640,00
7	MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO 100 CM PONTA E BOLSA	ARTEMAC	UNID	25	339,90	8.497,50
8	MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO 100 CM PONTA E BOLSA	ARTEMAC	UNID	75	339,90	25.492,50
SUBTOTAL: R\$ 67.162,00 (Sessenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais).						
VALOR TOTAL: R\$ 246.945,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais).						

LEI Nº. 1037-A/2021

Institui no âmbito do município de Natividade o Programa Municipal de Equoterapia, voltado para crianças e adultos com deficiência física e/ou mental ou de distúrbio comportamental e as vítimas de acidentes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Natividade aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Equoterapia, voltado para pessoa com deficiência, com altas habilidades, com distúrbio comportamental e às vítimas de acidentes.

Art. 2º - O Programa de que trata esta Lei consiste em método terapêutico e educacional, utilizando o equino como instrumento interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação.

Art. 3º - O Programa Municipal de Equoterapia será coordenado e implementado por órgão a ser indicado pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Para os fins desta Lei:

I - são consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas; e

II - são considerados distúrbios comportamentais a agressividade e a hiperatividade.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá firmar convênio e/ou parceria com instituições públicas e/ou privadas visando à implantação do Programa Municipal de Equoterapia.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Natividade, 20 de abril de 2021. SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE = Prefeito Municipal =

Autor - Vereador - Fabricio Lima Coutinho

LEI COMPLEMENTAR Nº 1040/2021

Revoga o inteiro teor do Artigo 7º da Lei Complementar n.º 960/2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Natividade aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogado o inteiro teor do artigo 7º da Lei Complementar n.º 960/2020, permanecendo as atribuições do cargo de Agente de Vigilância constantes no anexo II da Lei complementar 810/2017, desta forma:

Agente de Vigilância:

"Fazer a guarda de tudo; promover a vigilância noturna, conferir a locação do Plenário; Fiscalizar a utilização de ventiladores, ar condicionado, pontos de luz e demais equipamentos elétricos, providenciando o seu desligamento no final de seu uso; Organizar e manter o serviço de segurança externa, durante os eventos da Câmara; Zelar pelo bom desenvolvimento dos trabalhos da Câmara; Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente, demais membros da mesa e Secretaria."

Artigo 2º- Fica determinado o horário de trabalho para o cargo de Agente de Vigilância no período de 18 horas as 24 horas, exceto finais de semana e feriados.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Natividade, 07 de junho de 2021. SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000028/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0026/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores para a frota de veículos da Prefeitura, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Assistência Social, Educação e Saúde., sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: J ANISIO DE SOUZA SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 40.823.348/0001-01, com o valor total de R\$ 122.990,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa reais).
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000028/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000028/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0026/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores para a frota de veículos da Prefeitura, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Assistência Social, Educação e Saúde., sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: UNI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 40.804.099/0001-07, com o valor total de R\$ 21.407,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sete reais).
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000028/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000028/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0026/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores para a frota de veículos da Prefeitura, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Assistência Social, Educação e Saúde., sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELLI, inscrita no CNPJ de nº 33.661.478/0001-11, com o valor total de R\$ 4.302,00 (quatro mil, trezentos e dois reais).
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000028/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000028/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0026/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores para a frota de veículos da Prefeitura, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Assistência Social, Educação e Saúde., sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.753.691/0001-58, com o valor total de R\$ 612.500,00 (seiscentos e doze mil e quinhentos reais).
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000028/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000029/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0027/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Baterias para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Assistência Social, Educação e Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **J ANISIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ de nº **40.823.348/0001-01**, com o valor total de **R\$ 25.952,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000029/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 16 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000031/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0029/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Óleo Lubrificante para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Assistência Social, Educação e Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **J ANISIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ de nº **40.823.348/0001-01**, com o valor total de **R\$ 30.130,00 (trinta mil, cento e trinta reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000031/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 08 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000029/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0027/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Baterias para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Assistência Social, Educação e Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **L. CRISTOVAO RODRIGUES PACHECO PNEUS**, inscrita no CNPJ de nº **36.569.747/0001-02**, com o valor total de **R\$ 21.828,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e oito reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000029/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 16 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000031/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0029/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Óleo Lubrificante para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Assistência Social, Educação e Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ de nº **33.661.478/0001-11**, com o valor total de **R\$ 39.195,00 (trinta e nove mil, cento e noventa e cinco reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000031/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 08 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000031/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0029/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Óleo Lubrificante para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Assistência Social, Educação e Saúde**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **JABOR PARTICIPACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 11.264.563/0001-03, com o valor total de R\$ 49.973,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000031/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 08 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000032/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0030/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais para Acabamento de Obras, em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Assistência Social, Educação e Saúde**.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **FERCICLE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 01.052.741/0001-89, com o valor total de R\$ 135.030,00 (cento e trinta e cinco mil e trinta reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000032/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 24 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000032/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0030/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais para Acabamento de Obras, em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Assistência Social, Educação e Saúde**.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **AQUINO & BASTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO CARANGOLA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 05.877.143/0001-08, com o valor total de R\$ 15.998,00 (quinze mil, novecentos e noventa e oito reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000032/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 24 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000032/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0030/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais para Acabamento de Obras, em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Assistência Social, Educação e Saúde**.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº 17.794.248/0001-74, com o valor total de R\$ 111.157,35 (cento e onze mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000032/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 24 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000032/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0030/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais para Acabamento de Obras, em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Assistência Social, Educação e Saúde, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **UNI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 40.804.099/0001-07, com o valor total de **R\$ 28.409,30 (vinte e oito mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000032/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 24 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000033/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Ferramentas, em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Estradas Vicinais e Desenvolvimento Agropecuário, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **FERCICLE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 01.052.741/0001-89, com o valor total de **R\$ 8.396,04 (oito mil, trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000033/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 24 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000033/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Ferramentas, em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Estradas Vicinais e Desenvolvimento Agropecuário, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **AQUINO & BASTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO CARANGOLA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 05.877.143/0001-08, com o valor total de **R\$ 13.905,00 (treze mil, novecentos e cinco reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000033/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 24 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000033/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Ferramentas, em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Estradas Vicinais e Desenvolvimento Agropecuário, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **UNI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 40.804.099/0001-07, com o valor total de **R\$ 17.506,78 (dezesete mil, quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000033/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 24 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000035/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0033/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Insumos a fim de atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades, Ambulatório Central, Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e outros Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde., sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **A.S.PHARMA DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ de nº 39.743.127/0001-36, com o valor total de R\$ 16.042,00 (dezesseis mil e quarenta e dois reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000035/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 22 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000035/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0033/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Insumos a fim de atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades, Ambulatório Central, Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e outros Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde., sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 05.343.029/0001-90, com o valor total de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000035/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 22 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000035/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0033/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Insumos a fim de atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades, Ambulatório Central, Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e outros Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde., sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **EQUIPEX COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.719.179/0001-43, com o valor total de R\$ 27.230,00 (vinte e sete mil, duzentos e trinta reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000035/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 22 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000035/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0033/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Insumos a fim de atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades, Ambulatório Central, Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e outros Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde., sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 27.844.493/0001-00, com o valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000035/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 22 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000035/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0033/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Insumos a fim de atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades, Ambulatório Central, Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e outros Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **M.R HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 24.009.233/0001-13, com o valor total de R\$ 3.693,10 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000035/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 22 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000035/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0033/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Insumos a fim de atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades, Ambulatório Central, Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e outros Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº 17.794.248/0001-74, com o valor total de R\$ 32.920,00 (trinta e dois mil, novecentos e vinte reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000035/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 22 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000035/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0033/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Insumos a fim de atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades, Ambulatório Central, Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e outros Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 12.313.285/0001-08, com o valor total de R\$ 1.987,00 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000035/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 22 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br